

Lei n° 414/86


Símula: Autoriza a assinatura de convênio para a construção de um posto de saúde no Bairro Esperança.

A Câmara Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação de Saúde Castano Munhoz da Rocha, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde e do Bem Estar Social, para a construção de 1 (um) Posto de Saúde tipo "I", com a área de 43,00 m² (quarenta e três metros quadrados), em terreno de propriedade do Município, situado no Bairro Esperança, neste Município.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de novembro de 1986


Antonio Barbosa do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município nº 362, de 30/11/86